

Ficha: 01.=

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 978.=

MATRÍCULA N.º 3.603.= Marília, 08 de março de 1 978.=

**IMÓVEL:-** " Uma casa de táboas, sob o número vinte e cinco(25) de uma Travessa de Ligação, entre as Ruas Paraíba e Pernambuco e o terreno respectivo de forma irregular, medindo dez(10) metros de frente para a referida Travessa; de um lado, mede dez(10) metros, confrontando com Domingos Vidoto ou sucessores; daí, em ângulo reto, dividindo com o mesmo, na distância de hum(1) metro; daí, em ângulo reto a direita, dividindo com José dos Santos ou sucessores, mede dez(10) metros; pelos fundos, confrontando com Ezio Banzato ou sucessores, mede nove (9) metros e de outro lado, confrontando com Silvio Fernandes ou sucessores, mede vinte (20) metros, perfazendo a área de 190m2., terreno esse localizado e desmembrado da antiga Chacara São Carlos, no Bairro Cascata, anexo a cidade de Marília".

**PROPRIETÁRIO:-** Manoel Leandro da Silva, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Pedro Leandro da Silva e Maria Izabel da Conceição. =/=/=/=/=/=/=/=/=.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 23.947, deste cartório. = O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz), =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

R.1-3.603.= Data: 08 de março de 1 978.=  
Conforme formal de partilha datado de 26 de outubro de 1977, extraído dos autos de inventário de MANOEL LEANDRO DA SILVA, que se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca (feito nº 575/74), o imóvel que foi avaliado em Cr\$ 21.900,00 e tem o valor venal de Cr\$ 24.310,00, foi partilhado da seguinte forma, a viúva-moira NORMA BUOZO SILVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do cie. nº 002.009.918-50, uma parte ideal correspondente a metade e a cada um dos herdeiros filhos SOLANGE RACHEL LEANDRO SILVA, nascida a 5/5/1 962 e CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO SILVA, nascido a 26/9/1 964, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal correspondente a um quarto(1/4). A partilha foi homologada por sentença de 1º de agosto de 1 977 e por dr. Carlos Roberto Gonçalves, Juiz de Direito daquela Vara. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.=  
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

R.2/3.603.- Data: 13 de dezembro de 1.983.-  
Conforme formal de partilha, datado de 18 de outubro do corrente ano, extraído dos autos de INVENTÁRIO, dos bens deixados por falecimento de NORMA BUOZO DA SILVA (feito nº 564/83) que tramitou pelo Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, a parte ideal que a inventariada possuía no imóvel correspondente a metade (1/2), foi partilhada aos herdeiros SOLANGE RACHEL LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG. nº 14.582.772, emancipada, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Emilio Palma nº 02, e CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, RG. nº 17.656.650, emancipado, residente no mesmo endereço supra, cabendo uma parte ideal correspondente a me-

(segue no verso)=====

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

em www.registradores.org.br  
Emol. Orç 230,00 =  
Emols. Orç 4.158,00 =

metade, para cada um. A partilha foi homologada por sentença de 01/09/83, do Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca. Valor estimativo: Cr\$ 149.053,15. O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

**R.3/3.603-** A proprietária SOLANGE RACHEL LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 14.882.722-SP, inscrita no CPF sob nº 054.366.538-04, aqui residente e domiciliada à Rua Emilio Palma, nº 02, **DOOU** a totalidade de sua parte ideal correspondente a **50% do imóvel desta matrícula**, a seu irmão **CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 17.656.650-SP, inscrito no CPF sob nº 067.824.168-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **DALILA DO PRADO LEANDRO DA SILVA**, do lar, portadora do RG nº 19.903.683-SP, inscrita no CPF sob nº 090.166.808-70, aqui residentes e domiciliados à Rua Paraíba, Travessa C, nº 25, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Cartório de Notas de Marília-SP, livro 292, fl.233/234, datada de 13 de junho de 1.990, protocolada e microfilmada sob nº **103.971**, tendo sido atribuído à doação o valor de "Cr\$ 3.444,21". Após este registro o adquirente ficou com a totalidade do domínio do imóvel. Marília, 5 de Fevereiro de 2002. O Esc. (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

**Av.4/3.603-** Na conformidade da Certidão de Casamento, datada de 09 de abril de 1.988, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Registro-SP, extraída do termo nº 3.411, livro B-29, fl.274, protocolada e microfilmada sob nº **103.971**, faço constar que o proprietário **CEZAR MITSUO LUIS LEANDRO DA SILVA** contraiu matrimônio com **DALILA DO PRADO**, no dia 09 de abril de 1.988, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, adotando ela o nome de **DALILA DO PRADO LEANDRO DA SILVA**. Marília, 5 de Fevereiro de 2002. O Esc. (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

**Av.5/3.603-** Na conformidade do Decreto Municipal nº 4.508, de 22 de setembro de 1.982, protocolado e microfilmado sob nº **112.268**, faço constar que a Travessa "C", localizada entre as Ruas Paraíba e Pernambuco, passou a ser denominada Rua "**NICOLAU VASRAUI**". Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc. (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

**Av.6/3.603-** Na conformidade das Certidões nºs. 980/2003, datada de 08 de outubro de 2.003 e 38/2004, datada de 15 de janeiro de 2.004, expedidas pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, protocoladas e microfilmadas sob nº **112.268**, faço constar que o imóvel desta matrícula compreende **PARTE dos LOTES 01 e 02, da quadra "D", do Bairro Banzato**, e atualmente possui as seguintes medidas e confrontações: "10,00 metros de frente para a Rua Nicolau Nasraui; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 10,00 metros confrontando com parte do lote 01, até um ponto; deste ponto deflete à direita e (continua fl. 62)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR


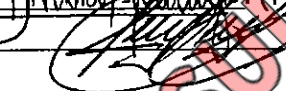
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Ficha: 02

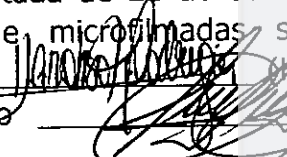
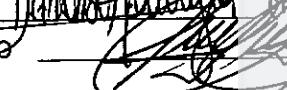
LIVRO Nº 2


Ano: 2004

MATRÍCULA Nº **3.603**

segue 1,00 metro, confrontando com parte do lote 02, até outro ponto; deste ponto deflete à esquerda e segue 10,00 metros, confrontando com parte do lote 02, e nos fundos mede 9,00 metros, confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 190,00 metros quadrados, distante 15,00 metros da Rua Paraíba". Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

**Av.7/3.603**- Na conformidade da Certidão nº 428/2002, expedida pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, em 29 de abril de 2002; **Certidão Negativa de Débito** (CND) nº 012492003-21027030, expedida pelo INSS, em 11 de março de 2003, e requerimento, passado nesta cidade, datado de 03 de setembro de 2003, protocolados e microfilmados sob nº **112.268**, faço constar que a casa de madeira, com a área de 42,00 metros quadrados, sob nº 25 da Rua Nicolau Nasraui, foi **DEMOLIDA** em 26/04/2002. Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA



**R.8/3.603**- Os proprietários CEZAR MITSUO LUÍS LEANDRO DA SILVA e sua mulher DALILA DO PRADO LEANDRO DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.300,00, a **JOEL MARQUES ANDRÉ**, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, portador do RG nº 15.817.866-SP, inscrito no CPF sob nº 039.583.408-22, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paraíba, 703, nos termos de escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 519, páginas 142/143, datada de 04 de setembro de 2003, retificada e ratificada por outra das mesmas notas, datada de 21 de outubro de 2003, livro 520, páginas 205/206, protocoladas e microfilmadas sob nº **112.268**. Marília, 19 de janeiro de 2004. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).MCA

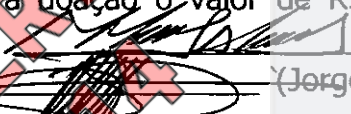

**Av.9/3.603**- Na conformidade do talão de imposto territorial para o exercício de 2006, protocolado e microfilmado sob nº **125.788**, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Marília-SP sob nº **1101900**. Marília, 24 de novembro de 2006. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista).FE

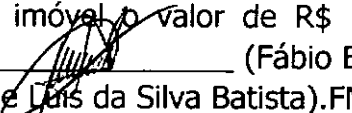

(continua no verso)


Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

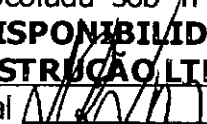
em www.registradores.org.br

**Av.10/3.603-** No terreno foi construído um prédio residencial assobradado em tijolos, com a área de **195,50 metros quadrados**, sob nº **25 (vinte e cinco)**, da Rua Nicolau Nasraui, na conformidade do Instrumento de Concessão de Habite-se nº 14.591/04, expedido pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, em 13 de março de 2.006; **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa** (CPD/EN) nº 021152006-21027030, expedida pelo INSS, em 11 de abril de 2.006, e requerimento, passado nesta cidade, em 27 de outubro de 2.006, protocolados e microfilmados sob nº **125.787**. Marília, 24 de novembro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FE

**R.11/3.603-** O proprietário JOEL MARQUES ANDRÉ, já qualificado, **DOOU** o imóvel desta matrícula a: **MARTA APARECIDA CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 7.692.263-7-SP, inscrita no CPF sob nº 118.247.548-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Paraíba, 703, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 564, páginas 288/289, datada de 30 de outubro de 2.006, protocolada e microfilmada sob nº **125.788**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 45.000,00. Marília, 24 de novembro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FE

**R.12/3.603-** Na conformidade da Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 568, páginas 43/44, datada de 04 de janeiro de 2.007, protocolada e microfilmada sob nº **126.898**, a proprietária **MARTA APARECIDA CASTILHO**, já qualificada, **TRANSMITIU O DOMÍNIO** do imóvel desta matrícula a título de **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**, a **CASTILHO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Itu, 868, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.320/0001-05, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 108.900,00. Marília, 21 de fevereiro de 2007. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

**Av.13-** Conforme instrumento particular de 23 de setembro de 2019, protocolada sob nº **254120** em 20 de junho de 2023, a proprietária, **CASTILHO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, já qualificado, alterou a sua denominação social para **MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelos documentos arquivados na AJCESP em 23 de setembro de 2019. Marília, 29 de junho de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.14-** Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **202306.1918.02765121-IA-730**) expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução de Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP nos autos **10011457720225020372**, protocolada sob nº **254120** em 20 de junho de 2023, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 08228320/0001-05. Marília, 29 de junho de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 03

Ano: 2023

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **3603**

**Av.15-** Conforme **certidão de penhora** expedida pela Vara do Trabalho de Atibaia-SP em 31 de outubro de 2023 nos autos 0011189-32.2022.5.15.0140 da **Execução Trabalhista** movida por **JÚLIO CÉSAR VÍTOR**, CPF 351503448-00, contra **MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, **RAFAEL DA SILVA SILVEIRA**, CPF 340634838-60, e **GIULIA EDUARDA VERARDI BETTIOL**, CPF 039385380-23, protocolada sob nº **257723** em 31 de outubro de 2023, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 18890,35, figurando o executado Rafael da Silva Silveira como depositário. Marília, 7 de novembro de 2023. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.16-** Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202403.3117.03242965-IA-570)** expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP nos autos **10011881120225020373**, protocolada sob nº **261636** em 1º de abril de 2024, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 08228320/0001-05. Marília, 16 de abril de 2024. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)